



PORTARIA Nº 14.412, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Retifica portaria 14.412 de 18/11/2021 publicado no Diário Oficial dia 18/11/2021.

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Rita Adriane Vargas de Freitas	Conselheira Tutelar 23	Estatutário	2020/2021	25/10/2021	20 Dias C/Abono
Neucilda Leonara da Conceição	Monitor 5441	Estatutário	2020/2021 26/10/2021	10/12/2021	30 Dias C/Abono
Assis Lopes da Silva	Secretario da Junta Militar 13943	Cargo em comissão	2020/2021 06/10/2021	01/12/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/11/2021

ASS: Joice Garcia